

ERRATA Nº 1 CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº27/2021

Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19

ONDE SE LÊ:

“ 2 - Somente serão considerados aptos a participarem desta seleção, os candidatos que apresentarem como **PRÉ-REQUISITO:**

2.1 Para a função de **MÉDICO GENERALISTA (MED I)**: Comprovação de conclusão do curso de graduação de nível superior em **Medicina**, concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e **registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM- MG**. Os candidatos devem também comprovar possuir **e xperiência mínima de 11 (onze) meses em qualquer tipo de atendimento em Urgência e Emergência (UTI, UPA, SAMU, HOSPITAIS...) ou Terapia Intensiva.**

2.2 - Para a função de **MÉDICO ESPECIALISTA (MED III)**:

Comprovação de conclusão do curso de graduação de nível superior em **Medicina** concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG, **ACUMULADO** com Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Título de Especialidade Médica emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB (original e cópia), nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008, publicada em 17/07/2008, em **qualquer especialidade médica, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG**. Os candidatos devem também comprovar possuir **e xperiência em qualquer tipo de atendimento em Urgência e Emergência (UTI, UPA, SAMU, HOSPITAIS...) ou Terapia Intensiva.**”

LEIA-SE:

2 - Somente serão considerados aptos a participarem desta seleção, os candidatos que apresentarem como **PRÉ-REQUISITO:**

2.1 - Para a função de **MÉDICO GENERALISTA (MED I)**: Comprovação de conclusão do curso de graduação de nível superior em **Medicina**, concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e **registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM- MG.**

2.2 - Para a função de **MÉDICO ESPECIALISTA (MED III)**:

Comprovação de conclusão do curso de graduação de nível superior em **Medicina** concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG, **ACUMULADO** com **Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Título de Especialidade Médica** emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB (original e cópia), nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008, publicada em 17/07/2008, **em qualquer especialidade médica, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG.**